

PORTARIA GP Nº 039/2024.

Altera a portaria: GP nº 115/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria GP nº 115/2023 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º

(...)

I - Membros: José Inácio da Silva Filho - CPF: 703. [REDACTED]-66; Jozeilda Grinauria Menino – CPF: 493. [REDACTED]-34 e Kaic Firmo de Moura - CPF: 090. [REDACTED]-25.

(...)

Art. 3º

(...)

II – José Aelson Tavares Neto – CPF: 115. [REDACTED]-94 e Jozeilda Grinauria Menino – CPF: 493. [REDACTED]-34.”

Art. 2º. As alterações contidas nesta Portaria produzirão efeitos durante o período de 30 dias, contados a partir da data de sua expedição, e após transcorrido esse prazo a redação contida na portaria originária permanecerá inalterada.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28/02/2024.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Toritama, 27 de fevereiro de 2024.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito Constitucional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CD3-2264-3F71-132B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 04/03/2024 16:15:11 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/1CD3-2264-3F71-132B>